

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
 III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
 IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
 V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
 VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;  
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;  
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;  
 IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.  
 Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém/PA, 02 de Julho de 2025.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 UALAME FIALHO MACHADO  
 Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1217548**

**PORTARIA Nº 814/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.  
 O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e  
 CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e  
 CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e  
 CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 091/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa 29.919.125 JACILEIDE NASCIMENTO PINHEIRO, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2344967, cujo objeto é aquisição de água mineral, em copo de 200ml, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), conforme descrição do Termo de Referência, Anexo I do Edital; que  
 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 091/2025 - SEGUP/PA;  
 Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;  
 II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;  
 III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
 IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;  
 V. verificarse o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;  
 VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;  
 VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;  
 VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;  
 X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;  
 XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.  
 Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém/PA, 03 de julho de 2025.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1217546**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 842/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.287, publicada em 04.07.2025**

**ONDE LÊ:** (...) NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA  
 MF: 50637010  
**LEIA-SE:** (...) NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA  
 MF: 50637010-1  
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**Protocolo: 1217766**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2023.**

Termo Aditivo: 1º.  
 Data de assinatura: 02 /07/2025.  
 Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.  
 Vigência: 03/07/2025 à 02/07/2027.  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.  
 Assinaram:  
 UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
 ELIZANE SOARES DA SILVA - Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia .

**Protocolo: 1217561**

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2023.**

Termo Aditivo: 1º.  
 Data de assinatura: 03 /07/2025.  
 Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão na CLAUSULA SEXTA E SÉTIMA do referido instrumento.  
 Vigência: 07/07/2025 à 06/07/2027.  
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ.  
 Assinaram:  
 UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.  
 ITONIR APARECIDO TAVARES - Prefeita Municipal de Jacundá .

**Protocolo: 1217573**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 786/2025 –SAGA, de 04 de julho de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
 CONSIDERANDO o processo nº 2025/2881652;  
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SALINÓPOLIS/PA no período de 16 à 25.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM GÉSIMO POMPEU ALMEIDA CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 5601975 LOTAÇÃO: CIOP	VIDEOMONITORAMENTO E OPERADOR DE RÁDIO, REFERENTE À OPERAÇÃO VERÃO 2025